

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
C O M U S
São Sebastião

RESOLUÇÃO COMUS Nº 04/2009

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de São Sebastião, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8080 de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº 8142 de 28 de dezembro de 1990, considerando:

1 - Que a Secretaria da Saúde de São Sebastião apresentou o Relatório de Gestão e SIOPS referente ao ano de 2008, em reuniões com a Comissão de Acompanhamento da Movimentação Orçamentária do Fundo Municipal de Saúde e na 127ª reunião ordinária deste Conselho;

2 - Que foram prestados todos os esclarecimentos com relação à matéria.

RESOLVE:

Aprovar o Relatório de Gestão e SIOPS referente ao ano de 2008.

Art. 1º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 14 de abril de 2009.

ANTONIO CARLOS NISOLI P. DA SILVA
Presidente

Homologo a RESOLUÇÃO COMUS Nº 04/2009, de 14 de abril de 2009.

Dr. ALDO PEDRO CONELIAN JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde de São Sebastião